



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 159/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 050/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 050/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços de mecânica a serem empregados na manutenção dos veículos que compõem a frota deste Município de Guaíra-PR. Às empresas:

MARIO TAKAHALU ASAHIDE E CIA LTDA, com valor total máximo de **R\$ 1.678.235,92** (hum milhão, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos);

AUTO MECANICA IMPACTO LTDA, com valor total máximo de **R\$ 1.135.437,82** (hum milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos);

DIDAGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA – EPP, com valor total máximo de **R\$ 1.462.281,14** (hum milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e quatorze centavos);

BERFELD COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 1.867.939,43** (hum milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e três centavos);

V. A. PIAIA & CIA. LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 93.329,48** (noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos);

DELTA AUTO CENTER LTDA - ME, com valor total máximo de **R\$ 141.290,97** (cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais e noventa e sete centavos);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 07 de maio de 2015.

Guaíra (PR), 07 de maio de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal